



UFRRJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL PRÉ-ENEM DA UFRRJ

E-mail: pre.ufrrj.seropedica@gmail.com

Km 07, Zona Rural, BR-465, Seropédica - RJ, 23890-000



PROEXT

Pró-Reitoria de Extensão

Edital nº 15/2025 / PROEXT-UFRRJ de 27 de Fevereiro de 2025

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) torna público o lançamento do presente edital e convoca os discentes matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRRJ, preferencialmente de licenciaturas, a participarem do processo de seleção pública, para concessão de **5 vagas** de bolsistas para **Tutor de Disciplina** e formação de cadastro de reserva, para atendimento às atividades realizadas no **Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ** que desde 2006 oferece preparatórios gratuitos na UFRRJ: **Pré-Enem da UFRRJ** (presencial no câmpus Seropédica; câmpus Nova Iguaçu e polos Zona Oeste).

A vaga tratada neste edital é para o ano letivo de 2025 e todas as suas atividades serão realizadas estritamente **presencial**. Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados ao Departamento de Programas e Projetos de Extensão (DPPEX).

A base legal são as diretrizes estabelecidas neste edital, na Deliberação nº 13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ e na Deliberação nº 142, de 12 de dezembro de 2018 que aprova o Regimento interno do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

1. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

1.1 Das vagas:

a. Tutor de Disciplina: **5 vagas**.

Disciplina	Nº de vagas
Língua Portuguesa	1
Matemática (Álgebra)	1
Matemática (Geometria)	1
Física	1
Química	1

1.2. Carga Horária: 16 horas semanais.

1.2.1. Disponibilidade de 1 tarde e 3 noites durante a semana (segunda a sexta-feira).

1.2.2. Ter disponibilidade de atuar em alguns sábados e domingos, nos quais serão realizadas simulados dentre outras atividades para os alunos do Pré-Enem da UFRRJ.

1.3. Valor da bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais).

1.3.1. **Vigência da bolsa: abril a dezembro de 2025**, com possibilidade de renovação por mais 12 meses, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional.

1.3.2. Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ se reserva o direito de suspender, a qualquer momento, o processo seletivo ou a vigência da bolsa.

2. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR À BOLSA

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

2.1. Ser estudante regular e ativo dos cursos de graduação da UFRRJ;

2.2. Estar cursando do 3º período em diante;

2.2.1. Discentes abaixo do 3º período, mas que já são licenciados pela UFRRJ ou outra instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) poderão ser candidatar, desde que possuam a Licenciatura para o cargo pretendido obedecendo a alínea “a” do subitem 1.1.;

2.3. Ter matrícula ativa e vínculo com a UFRRJ por, no mínimo, um período;

2.4. Apresentar carga horária disponível de 16 horas;

2.5. Ter prazo de colação de grau a partir de 2025.2

2.6. **Não possuir** outra modalidade de bolsa acadêmica (PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET e afins), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS BOLSISTAS

a. **Prazo: 27 de fevereiro a 14 de março de 2025;**

b. **Inscrição e entrega da documentação:** A inscrição **deverá ser enviada online** através do **formulário no link** (<https://forms.gle/Yp4cVDMS98P6WdzT7>), onde serão dispostas as informações do candidato e documentos solicitados.

c. Os documentos encaminhados em **anexo no formulário**, deverão vir por meio de cópias digitais no **formato PDF em documento único**, conforme o cronograma previsto neste edital. **Importante destacar que somente será aceito um único arquivo em formato PDF.** Documentos em Word, PNG ou outros formatos serão desconsiderados. Todos os documentos abaixo deverão ser enviados **dentro do prazo** de inscrições previsto neste edital.

d. Candidatos que se enquadram no subitem **2.2.1.** devem apresentar cópia do diploma (frente e verso);

Observação: Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

3.1. Todas as informações registradas no formulário serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação.

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado.

3.4. O **não envio** de todos os documentos solicitados no item **4.** ou o envio incompleto dos mesmos acarretará a **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO.**

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO 1);
- 4.2. Cópia do documento de identificação com foto (RG, carteira de trabalho, CNH, etc.). A cópia deverá incluir a **frente e o verso** do documento, incluindo a parte que consta as informações data de nascimento, filiação etc.;
- 4.3. *Curriculum vitae* (não é necessário o Lattes);
- 4.4. Comprovação das informações contidas no *Curriculum Vitae*, **que pontuam**, especificadas no subitem 6.1.1.;
- 4.5. Cópia da grade de horário do período;
- 4.6. Cópia do histórico da graduação (que esteja cursando) atualizado;
- 4.7. Cópia do diploma para candidatos enquadrados no subitem 2.2.1. A cópia deverá incluir a **frente e o verso** do documento;
- 4.8. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4.9. Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, **sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança**. Caso o candidato não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciadas após sua aprovação neste processo seletivo.

Observação: Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos **não** serão contabilizados.

5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA TUTOR DE DISCIPLINA

- 5.1. Planejar e organizar as aulas e atividades das turmas, sob a orientação da coordenação pedagógica e da supervisão;
- 5.2. Desenvolver material didático-pedagógico de forma colaborativa;
- 5.3. **Ministrar aulas presenciais no câmpus Seropédica** nas turmas definida pela Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ;
- 5.4. Acompanhar a frequência dos alunos;
- 5.5. Organizar e administrar a página da disciplina no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- 5.6. Cumprir a carga horária em plantões presenciais para sanar dúvidas dos alunos;
- 5.7. Participar das atividades de planejamento coletivo, como também se envolver com o

desenvolvimento de atividades, tais como: eventos; pesquisa; edição e criação de materiais em imagens e vídeos, entre outros;

5.8. Elaborar planos de trabalho e relatórios das atividades;

5.9. Participar de reuniões colegiadas e com seus supervisores imediatos;

5.10. Desenvolver e participar de transmissões ao vivo (*lives*) públicas de interesse do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ;

5.11. Participar de cursos de formação definidos pela Coordenação Institucional;

5.12. Seguir o código de conduta estabelecido pelo Pré Enem UFRRJ Seropédica;

5.13. Ter assiduidade, pontualidade e compromisso com todas as atividades do Pré-Enem da UFRRJ (todos devem responder e dar ciência às mensagens de *WhatsApp* e e-mails enviados pela PROEXT, Coordenação e pelos colegas de trabalho do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ);

5.14. Participar dos exames-simulados, aplicando-os, desenvolvendo questões, pesquisando e selecionando questões de vestibulares;

5.15. Desenvolver conteúdo para as plataformas *Online* e redes sociais do Pré-Enem da UFRRJ.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção se dará em **três etapas** obrigatórias e classificatórias:

a. Análise de currículo – 50 pontos;

b. Entrevista – 50 pontos;

c. Prova didática – 100 pontos.

6.1. Itens avaliados na seleção

6.1.1. Currículo:

Itens de avaliação	Pontuação
Média do desempenho acadêmico no último período letivo do Curso de Graduação (antigo Coeficiente de Rendimento (CR) atual Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).	De 0,0 a 4,9 = 1,5 De 5,0 a 6,9 = 3,0 De 7,0 a 8,9 = 4,0 De 9,0 a 10,0 = 5,0
Experiência em curso Preparatório para o ENEM.	15 pontos

Modalidade do curso de graduação.	Licenciatura= 15,0 pts Bacharelado= 5,0 pts
Participação em Programas e projetos de ensino e extensão, por exemplo: monitoria; PIBID; Residência Pedagógica, entre outros.	2,0 pontos para cada participação por semestre de atividade (Máximo 6 pontos)
Participação em cursos/palestras/oficinas/workshop sobre ensino e aprendizagem na área do concurso.	1,0 ponto para cada participação (Máximo 4 pontos)
Participação em Programas de Iniciação Científica e desenvolvimento teórico na área do concurso como, por exemplo, publicações e apresentações de trabalhos.	1,0 ponto para cada experiência, por semestre de atividade. (Máximo 5 pontos)
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

6.1.2. Entrevista:

Itens de avaliação	Pontuação
Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo.	15 pontos
Justificativa do interesse pelo projeto.	20 pontos
Organização das ideias.	15 pontos
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

6.1.3. Prova Didática:

Itens de Avaliação	Subitem de Avaliação	Pontuação do subitem	Pontuação Máxima
Abordagem Didática	Adequação às ideias centrais do tema de aula.	6	20
	Dinamismo e desenvoltura na apresentação do tema.	6	
	Exemplificação.	8	
Exposição dos Conteúdos	Entregou plano de aula bem elaborado.	20	44

	Introdução bem realizada, contendo objetivo claro da aula.	6	
	Desenvolvimento adequado sobre cada tópico abordado.	6	
	Conclusão satisfatória do tema da aula.	6	
	Aplicação de Exercícios sobre o tema abordado.	6	
Uso adequado dos Recursos	Utilização de recursos para o ensino e aprendizagem.	10	20
	Intervenção Didática.	10	
Uso adequado do tempo	Excelente · 13 a 15 min	16	16
	Bom · 10 a 13 min	12	
	Regular · > 5 a 10 min	8	
	Tolerável · 16 a 17 min	4	
	Insatisfatório · < 5 min ou > 17 min	0	
Total de pontos			Máximo de 100 pontos

6.2. Procedimentos da entrevista e prova didática

6.2.1. A prova didática e a entrevista **serão no mesmo dia, sendo primeiro a entrevista e depois a prova didática**, divulgado no website da UFRRJ;

6.2.2. Esses procedimentos do processo seletivo **ocorrerão de forma presencial**.

6.2.3. A entrevista terá duração de até 10 minutos.

6.2.4. A Prova Didática terá duração de até 15 minutos, devendo o candidato ministrar uma aula diante da Banca Examinadora sobre um dos 5 temas indicados no subitem **6.3**.

6.2.5. Ambos os procedimentos terão um tempo total de 25 minutos.

6.2.6. Dentre os 5 temas indicados, dois deles serão sorteados pela Banca Examinadora no dia da entrevista e da prova didática na presença do candidato, que escolherá **um entre os dois** sorteados, sobre o qual ministrará sua aula.

6.2.7. Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará os itens expostos no edital de abertura do Processo Seletivo, especificados no subitem **6.1.3**.

6.2.8. Durante a Prova Didática, o candidato poderá utilizar da ferramenta de

compartilhamento de tela, para apresentação de slides ou outro recurso que desejar.

6.2.8.1. É de responsabilidade do candidato levar laptop ou instrumentos semelhantes para sua apresentação. A Coordenação disponibilizará apenas o datashow.

6.2.9. A Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos que o candidato tenha durante a realização da prova didática e/ou entrevista.

6.2.10. A Banca Examinadora se resguarda do direito de interromper os candidatos que ultrapassem o tempo limite previsto no presente edital.

6.2.11. A nota final de cada candidato será dada pela soma das notas obtidas na análise do currículo, entrevista e prova didática.

6.2.12. A nota de corte é de **130 pontos**.

6.2.13. O não comparecimento no local de prova no dia e horário determinado implicará na **eliminação** do candidato.

6.3. Temas da Prova Didática

Área	Temas da Prova Didática
Língua Portuguesa	a) Gêneros Discursivos: a função social dos textos; b) Análise de textos: as Funções da Linguagem e a produção de sentidos; c) Tipologia Textual: os modos de organização do discurso e a produção de sentidos; d) Variação Linguística: norma padrão, variantes e o preconceito linguístico na abordagem do Enem; e) Análise de textos: os Modos e Tempos Verbais na produção de sentidos.
Física	a) Movimento retilíneo uniforme; b) Calorimetria – mudanças de estado – calor latente e calor sensível; c) Trabalho e energia; d) Eletrodinâmica (resistores e suas associações, capacitores e suas associações, corrente elétrica, DDP); e) As leis de Newton.

Química	<ul style="list-style-type: none"> a) Estequiometria; b) Termoquímica; c) Neutralidade; d) PH; e) Funções orgânicas.
Matemática (Aritmética/ Álgebra)	<ul style="list-style-type: none"> a) Razão e proporção e aplicação; b) Função algébrica do segundo grau e aplicação; c) Função exponencial e aplicação; d) Porcentagem, juros e aplicação; e) Média ponderada, média harmônica e aplicação.
Matemática (Geometria)	<ul style="list-style-type: none"> a) Unidades, medidas e aplicação; b) Teorema de Tales e aplicação; c) Área lateral, área total de um sólido e aplicação; d) Circunferência e aplicação; e) Posições relativas de ponto, reta e plano e aplicação.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo em revisão ao subitem **6.1.**, nos prazos estabelecidos no cronograma.

7.2. O recurso deverá ser enviado via o e-mail pre.ufrj.seropedica@gmail.com, no formato de carta destinada à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo, assinada e digitalizada pelo candidato (ANEXO 2).

7.4. O e-mail deve ter como assunto **“Recurso para o Edital nº 15/2025 PROEXT/UFRRJ de 27 de fevereiro de 2025”** e o nome completo do candidato.

Observação: Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

7.5. O recurso deve seguir modelo disponível no Anexo 2.

7.6. O recurso pode ser digitado ou manuscrito.

7.7. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação.

7.8. Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

8. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do edital e inscrições	27/02 a 14/03/2025
Divulgação da lista dos candidatos com o dia, horário e local para a realização da entrevista e da prova didática	18/03/2025
Realização da prova didática e entrevistas	20/03 a 28/03/2025
Resultado preliminar	31/03/2025
Recurso (Anexo II)	01/04/2025
Resultado do recurso	02/04/2025
Resultado final	02/04/2025
Envio do Termo de Compromisso	03/04/2025
Início das atividades no Pré-Enem da UFRRJ	04/04/2025

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

9.2. A simples entrega da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

9.3. Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do Programa para análise.

9.4. Os casos não previstos neste edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou por instância superior.

9.5. O processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação dos resultados, podendo ser prorrogado, a critério da Instituição. A constatação de quaisquer irregularidades nos requisitos implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

UFRRJ, 27 fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Luciano Vianna Félix

SIAPE nº 1770198

Coordenador Pedagógico do Pré-Enem da UFRRJ, câmpus Seropédica

Prof. Dr. Bruno Cardoso de Menezes Bahia

SIAPE nº 1528697

Coordenador Pedagógico Adjunto do Pré-Enem da UFRRJ, câmpus Seropédica



ANEXO I
Ficha de Inscrição
Edital nº 15/2025 PROEXT-UFRRJ de 27 de Fevereiro de 2025
Tutor de Disciplina



Nº de Inscrição: _____

ÁREA DO CANDIDATO

Nome completo: _____

Nome social: _____

Nº da Identidade _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Curso de graduação: _____ Matrícula: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Complemento: _____ CEP: _____

Rede Social: @ _____ Celular (WhatsApp): (_____) _____

ENDEREÇO ESTUDANTIL

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Complemento: _____ CEP: _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS

Marque um "X" em todas as opções de dias e horários que você possui disponível, por gentileza:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Tarde (13h às 17h)					
Noite (18h às 22h)					

CANDIDATO À VAGA DE

() Física () Química () Língua Portuguesa () Matemática (Geometria)

() Matemática (Álgebra).

(Assinatura do candidato preferencialmente digital do Gov.br)

_____, _____ de _____ de _____
(Cidade e UF) (Dia) (Mês) (Ano)

